

O que é o Imposto sobre Veículos Leves?

Imposto sobre Veículos Leves

É o imposto municipal cobrado do contribuinte que, em 1 de abril, possuía motocicleta (*gendoukitsuji jitensha*), veículo leve (*keijidousha*), veículo pequeno especial (*kogata tokushu jidousha*) ou veículo pequeno de duas rodas (*nirin no kogata jidousha*). Mesmo que o veículo tenha sido destruído ou transferido para outro proprietário no dia 2 de abril, ou depois, o valor anual do imposto é cobrado integralmente. (não há sistema de restituição de valores mensais.)

Sobre a alíquota do Imposto sobre Veículos Leves

◆ Motocicleta (*gendoukitsuji jitensha*), veículo leve (*keijidousha*), veículo pequeno especial (*kogata tokushu jidousha*), veículo pequeno de duas rodas (*nirin no kogata jidousha*).

Alíquotas (valores anuais dos impostos)

Classificação dos veículos		Alíquotas (valores anuais os impostos)
Motocicleta (<i>gendoukitsuji jitensha</i>)	Até 50 cilindradas	2.000 ienes
	Mais de 50 cilindradas até 90 cilindradas	2.000 ienes
	Mais de 90 cilindradas até 125 cilindradas	2.400 ienes
	Minicarro	3.700 ienes
Veículo leve (<i>keijidousha</i>)	De duas rodas (incluindo os veículos com carro lateral)	3.600 ienes
Veículo pequeno especial (<i>kogata tokushu jidousha</i>)	De uso agrícola	2.400 ienes
	Outros veículos (empilhadeira, etc.)	5.900 ienes
Veículo pequeno de duas rodas (<i>nirin no kogata jidousha</i>)		6.000 ienes

◆ Veículo leve de três rodas e de quatro rodas

Dependendo da data da primeira inspeção realizada em carros novos, os veículos de três rodas e de quatro rodas têm as seguintes alíquotas (valores anuais dos impostos).

Tabela de alíquotas (valores anuais dos impostos)

Classificação dos veículos				Veículos cuja primeira inspeção de carro novo foi até 31 de março de 2015.	Veículos cuja primeira inspeção de carro novo foi no dia 1 de abril de 2015 em diante.	Veículos cuja primeira inspeção de carro novo foi há mais de 13 anos.
Veículo leve	De três rodas			3.100 ienes	3.900 ienes	4.600 ienes
	De quatro rodas ou mais	De passageiro	De uso comercial	5.500 ienes	6.900 ienes	8.200 ienes
			Uso privado	7.200 ienes	10.800 ienes	12.900 ienes
		De carga	De uso comercial	3.000 ienes	3.800 ienes	4.500 ienes
			Uso privado	4.000 ienes	5.000 ienes	6.000 ienes

※A data da primeira inspeção realizada em carros novos consta na coluna “Data da Primeira Inspeção” (*Hatsudo Kensa Nengetsu*/初度検査年月) do Comprovante de Inspeção Veicular (*Shakenshou*/車検証).

◆ Sobre os trâmites de registro e extinção do carro

Os trâmites de registro, mudança de nome e outros trâmites, variam conforme o tipo do veículo.

Classificação	Local da declaração (trâmites)	Endereço e número de contato
Motocicleta (<i>gendoukitsuji jitensha</i>) e Veículo pequeno especial (<i>kogata tokushu jidousha</i>)	Divisão de Tributação, Setor de Imposto Municipal (Prefeitura de Obu, 1.º andar, guichê 12)	Obu-shi, Chuo-cho 5-70 (0562-45-6217)
Veículo pequeno de duas rodas (mais de 125 cilindradas a 250 cilindradas) Veículo pequeno de duas rodas (mais de 250 cilindradas)	Sucursal de Transporte de Aichi (<i>Aichi Un-yukyoku</i>) do Departamento de Transporte da Região Central (<i>Chuubu Un-yukyoku</i>) do Ministério da Terra, Infraestrutura, Transporte e Turismo (<i>Kokudo Koutsuushou</i>).	Nagoya-shi, Nakagawa-ku, Kitae-cho 1-1-1 (050-5540-2046)
Veículo leve de três rodas e de quatro rodas	Escritório de Supervisão de Aichi (<i>Aichi Shukan Jimusho</i>) da Associação de Inspeção Veicular de Veículos Leves (<i>Keijidousha Kensa Kyoukai</i>).	Nagoya-shi, Minato-ku, Iroha-cho 2-56-1 (050-3816-1770)